Ofício n.º 644/2019-GP

São Roque, 27 de setembro de 2019

Assunto: Requerimento nº 139, de autoria do vereador Etelvino Nogueira.

Senhor Presidente,

Reportando-nos ao requerimento em referência, vimos proceder ao encaminhamento de cópia da manifestação da direção do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente.

Colocando-nos ao inteiro dispor, agradecemos de antemão a acolhida ao presente, pelo que aproveitamos a oportunidade para renovar nossos mais altos cumprimentos.

CLAUDIO JOSÉ DE GOES
PREFEITO

Ao
Excelentíssimo Senhor
Mauro Salvador Sgueglia de Góes
DD Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

\TAA.-

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
Rua São Paulo, 966 – Taboão – 18135-125 - São Roque - SP
www.saoroque.sp.gov.br
PABX: (11) 4784-8500
Gabinete: (11) 4784-8523 ou 4784-8591
E-mail: gabinete@saoroque.sp.gov.br

PROTOCOLO CETSR NV06494/2019 - 30/09/2019 10:47

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por DARILIO ANTONIO CORREA DA SILVA JUNIOR:21984203843 em 30/09/2019 11:20:52
Para conferir o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar e informe o código F8K7-Z7D5-R2N7-J1C8

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

São Roque, 10 de setembro de 2019.

Ao
G. P.
a/c Sr. Cláudio J. Góes
Prefeito

Ref.: Respostas do Requerimento nº 139/2019 – Ver. Etelvino Nogueira

Prezado Senhor Prefeito,

Em atendimento ao requerimento acima especificado do vereador senhor Etelvino Nogueira, vimos informar:

Requerimentos 139/2019

1 – Sim
2 – O Projeto de Lei encontra-se no Departamento Jurídico em fase final de elaboração.
3 – Prejudicado
4 – Está previsto para ser encaminhado à Câmara entre os meses de novembro de dezembro de 2019.
5 – O Plano Diretor já foi concluído. Encontra-se apenas em fase de revisão.
6 – A municipalidade não possui documento hábil que conste tal relação, especialmente com indicação de eventual aprovação/rejeição de propostas. Acreditamos que o CONCIDADE, por ser autônomo e não vinculado hierarquicamente à Prefeitura, poderá atender o pleito do nobre vereador, por intermédio de sua presidência. Por fim, ressaltamos que as Atas de reuniões com os resultados das análises das propostas pelos conselheiros, encontram-se digitalizadas no sítio eletrônico da Câmara Municipal de São Roque.

Sem mais para o momento, fico a disposição para eventuais esclarecimentos que se fizer necessário.

Atenciosamente,

José Eduardo Damas Loureiro
Diretor Depto. Planejamento e Meio Ambiente - DPMA
CREA N.º 0601660755

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por DARILIO ANTONIO CORREA DA SILVA JUNIOR:21984203843 em 30/09/2019 11:20:52
Para conferir o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar e informe o código F8K7-Z7D5-R2N7-J1C8

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

CERTIDÃO DE PROTOCOLO ELETRÔNICO
RESPOSTA Nº 644 AO REQUERIMENTO Nº 139/2019-L

O servidor Darilio Antonio Correa da Silva Junior, Chefe de Protocolo e Recepção, nos termos da Resolução nº 01-L, de 04/02/2019, que institui o Sistema de Gestão Eletrônico de Documento nesta Câmara Municipal, **CERTIFICA** que recebeu e registrou sob o **PROTOCOLO Nº 6.494, de 30/09/2019, às 10:47:42,** o documento original, acima encartado, assinado pelo(a) Sr(a). Cláudio José de Góes, que trata sobre Resposta ao Requerimento Nº 139/2019 - Solicita informações referente ao Projeto sobre a revisão do Plano Diretor, com 2 folha(s), que passa a partir deste procedimento a tramitar internamente por meio eletrônico nesta Casa de Leis, com o mesmo valor legal dos autos físicos e dotados de fé pública para todos os fins de direito.

Por ser verdade, firmamos a presente para os devidos fins legais.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 30 de setembro de 2019.

DARILIO ANTONIO CORREA DA SILVA JUNIOR
Chefe de Protocolo e Recepção

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por DARILIO ANTONIO CORREA DA SILVA JUNIOR:21984203843 em 30/09/2019 11:20:52
Para conferir o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar e informe o código F8K7-Z7D5-R2N7-J1C8